



Câmara Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 062 /2007

**“DENOMINA DE ESTRADA BERNARDO
LEONOR EFFGEN E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso XIX da Lei Orgânica do Município de Marechal Floriano-ES, faz saber:

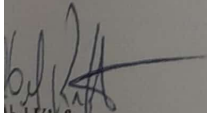
APROVA:

Art. 1º - Fica denominada de “**ESTRADA BERNARDO LEONOR EFFGEN**”, a estrada que tem início no Posto Ipiranga e término na Igreja de Santo Antonio, localizada no distrito de Ipiranga - Marechal Floriano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ata das Sessões, 07 de Agosto de 2007.


Abel Kiefer
Vereador

Sr. Presidente,
Em cumprimento ao disposto nos arts 136
do RI, passamos as mãos de V. Ex^a. para as
demais providências do Proj. de Lei Nº 062/2007
presente.

Em 07/08/2007
Glória Knecht
Secretária Geral Adm.

EXPEDIENTE DO DIA
EM 07/08/2007
[Assinatura]

SEGACMMF PARA INCLUIR
SESSÃO Ordinária
07/08/2007
[Assinatura]

Justiça e Redação Final.
Em 07/08/2007
[Assinatura]

ACMMF PARA INCLUIR
DEM DO DIA
21/08/2007
[Assinatura]

APROVADO
Em 21/08/2007
[Assinatura]
Presidente



Câmara Municipal de Marechal Floriano

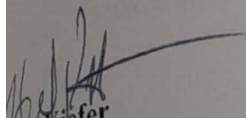
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Justificativa

"Deus Seja Louvado"
Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005

Senhor **Bernardo Leonor Effgen** nasceu nesta municipalidade, onde sempre residiu e criou seus filhos com muito trabalho e dedicação. Foi um dos primeiros comerciantes de Rio Fundo, sempre admirado pelos agricultores da região por ser um excelente negociador, avançando o comércio e trazendo grandes melhorias para a nossa região. A referida estrada que dá acesso a Rio Fundo começa no Posto Ipiranga localizado na BR 62 e termina na Rodovia Francisco Stockl dando saída na Igreja de Santo Antonio localizada em Araguaia, servindo de fundamental apoio para escoamento da produção de portifrutigranjeiros. Portanto, este cidadão faz jus à referida homenagem em função de seu trabalho e de sua determinação.

Sala das Sessões, 07 de Agosto de 2007.


Abel Kiefer
Vereador

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

WÂNIA WRUCK
Oficiala do Registro Civil e Tabelião de Notas
VANUZA WRUCK FORTE
Substituta

Rua Alfredo Velten, 72 - Centro - Domingos Martins - ES - CEP: 29.280.000 - Fone: 3288-1797

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico, que no livro **C-08**, às folhas **70 verso**, sob o número **1.511** de óbito, consta o de **BERNARDO LEONOR EFFGEN**, falecido aos dezenove (19) dias do mês de fevereiro (02) do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996), à(s) 20:15 horas, em Hospital DOMAR, nesta Cidade de Domingos Martins - ES, do sexo masculino, de profissão aposentado, residente em Marechal Floriano, E. Santo, com 80 ano(s) de idade, estado civil solteiro, sendo filho de Jacob Nicoláo Effgen e de Dona Luiza Marques, falecidos.

O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 20 de fevereiro de 1996, pelo Sr. Antonio Effgen, brasileiro, e estava assinado pelo médico Dr. Silvio Rogerio Kuster e deu como causa da morte: Insuficiência Respiratória, Pneumonia lobar. O sepultamento será feito no Cemitério de Izabel, neste Município.

Observações: Deixou os seguintes filhos : Erildo José com 49 anos, Edson Antonio com 44 anos, Bernardo Tadeu com 42 anos, casados. Era casado em segunda núpcias com Martha Ana Christo e deixou os seguintes filhos: Tânia Bernardete com 25 anos, casada e Márcio Valério com 21 anos, solteiro. Deixou bens a inventariar.

O referido é verdade e dou fé.
Domingos Martins- ES, 16 de Julho de 2007.

Wânia Wruck
Wânia Wruck
Oficiala do Registro Civil

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
Sede - Domingos Martins - ES
WÂNIA WRUCK (Oficial e Tabelião)
VANUZA WRUCK FORTE (Substituta Legal)
Rua Alfredo Velten, 72 - Centro
Domingos Martins - ES - Telefax: 3268-1797

